



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 26/2022 - CAMPUS SERRA
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO

COORDENADORIA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo de Eleição para Coordenador de Curso da Coordenadoria do Mestrado em Engenharia de Controle e Automação do Ifes Campus Serra, torna público o processo eleitoral obedecendo ao seguinte calendário eleitoral.

Calendário Eleitoral

Processo Eleitoral	Data
1. Inscrição dos Candidatos lotados na coordenação	11 de novembro de 2022 até às 18h
2. Divulgação dos candidatos inscritos no colegiado do curso	16 de novembro de 2022
3. Recursos da inscrição	17 de novembro de 2021 até às 18h
4. Homologação das Candidaturas	18 de novembro de 2022
5.a Reunião de Colegiado (caso haja apenas uma candidatura homologada)	23 de novembro de 2022 às 15h
5.b.1 Processo de Eleição (em caso de haver mais de uma candidatura homologada)	21 de novembro de 2022 das 8h às 20h
5.b.2 Divulgação do resultado do pleito e abertura do prazo de recursos	124 de novembro de 2022 até às 18h
5.b.3 Homologação do resultado do pleito	25 de novembro de 2022



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

- (I) A inscrição será feita pelo e-mail propecaut.sr@ifes.edu.br e madsouzacuadros@gmail.com obedecendo ao calendário eleitoral deste documento.
- (II) Os recursos, caso ocorram, deverão ser endereçados a esta Comissão Eleitoral nos mesmos e-mails de inscrição, preenchidos e assinados, obedecendo ao calendário eleitoral e o ANEXO II deste documento.
- (III) De acordo com o REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, aprovado pela PORTARIA Nº 1131, DE 13 DE JULHO DE 2021 da reitoria, em seu Art. 9º:
- Art. 9 A coordenação do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Controle e Automação será constituída por um coordenador(a) acadêmico(a) que deverá, necessariamente, ser docente do quadro efetivo do Ifes Campus Serra com dedicação exclusiva, com titulação mínima de doutor(a) e ser docente permanente do Mestrado Profissional em Engenharia de Controle e Automação
- (IV) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.
- (V) No processo eleitoral para Coordenador de Curso, em caso de haver mais de uma candidatura homologada, terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso e os docentes do colegiado do curso. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.
- (VI) Em caso de haver mais de uma candidatura homologada, a votação terá início no sistema SIGEleição, ou software equivalente, iniciando às 8h e será encerrada às 20h no dia 17 de novembro de 2022, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais, sendo esses dados sigilosos, pessoais e intransferíveis.

(VII) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente à Coordenadoria em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

Serra, 7 de novembro de 2022

Comissão do Processo Eleitoral do coordenador do Mestrado Profissional em
Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes
Campus Serra - PROPECAUT

PORTARIA Nº 301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE COORDENADOR DE CURSO COORDENAÇÃO DO
MESTRADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CAMPUS SERRA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Lotação: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

_____ - ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS
IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Lotação: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

OBJETO DO RECURSO:

Fundamentação

(obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do recorrente